

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 056/2018

CLÁUSULA PRIMEIRA-DAS PARTES

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE REDENÇÃO DO GURGUÉIA – PI, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Rua Francisco Nogueira, s/n, Bairro Planaltina, em Redenção do Gurgueia – PI, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 06.554.380/001-92, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. Ângelo José Sena Santos, brasileiro, portador do RG 838.359.203-59, RG nº. 1.817.834 SSP-PI, residente e domiciliado na Avenida Álvaro Mendes, nº 1016, Bairro Centro, Redenção do Gurgueia-PI.

CONTRATADO: O Senhor CARLOS FERNANDES DOS SANTOS, brasileiro, inscrito no CPF sob nº: 849.462.453-91 e do RG nº: 1.912.902 SSP/PI, Carteira Nacional de Habilitação com registro nº 02445092034/DETRAN-PI, validade 11/06/2020, Cat. AD, residente e domiciliado na Rua São José, 455, Bairro Urbano, no município de Redenção do Gurgueia - PI, neste ato denominado **CONTRATADO**.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO

O presente contrato tem por objeto a contratação do Senhor **CARLOS FERNANDES DOS SANTOS** para prestar serviços, por tempo determinado, sem vínculo empregatício, como **Operador de Máquina**, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, a ser lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura e Urbanismo.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PRAZO E VIGÊNCIA

O presente contrato terá vigência com início na data da sua assinatura e término em **28/02/2018**.

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO


Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

**CLÁUSULA QUINTA
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**


Permanecem inalteradas e em pleno vigor, todas as cláusulas e condições do **CONTRATO** não modificadas pelo presente **TERMO ADITIVO** e que com este não conflitem, as quais são ratificadas pelas **PARTES** neste ato.

E por estarem assim justas certas e Contratadas, as **PARTES** firmam o presente **TERMO ADITIVO** ao Contrato em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo assinadas.

Redenção do Gurguéia – PI, 01 de Fevereiro de 2018.



Ângelo José Sena Santos
Prefeito Municipal
Contratante



Carlos Fernandes dos Santos
CPF: 849.462.453-91
RG: 1.912.902 SSP/PI
Contratado

TESTEMUNHAS:

1º _____

CPF:

2º _____

CPF:

SECRETARIA MUNICIPAL
ADMINISTRAÇÃOPREFEITURA DE
Redenção
Cuidando de nossa gente!PRIMEIRO EXTRATO DO TERMO ADITIVO AO CONTRATO

CONTRATO: Nº052/2018

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Redenção do Gurguéia/PI, inscrita no CNPJ Sob o nº06. 554.380/0001-92

CONTRATADA: CARMINA MIRANDA ALVES - CPF nº 971.325.943-20

OBJETO: O presente contrato tem por objeto a contratação da Senhora: CARMINA MIRANDA ALVES, para prestar serviços técnicos especializados de Assistente Social junto aos programas, benefícios e projetos sociais, do município de Redenção do Gurguéia - PI.

FUNDAMENTAÇÃO: Lei 8.666/93

VALOR MENSAL: R\$: 1.080,00 (um mil e oitenta reais).

VIGÊNCIA: 01/02/2018 a 28/02/2018

DATA DA ASSINATURA: 31/01/2018

SECRETARIA MUNICIPAL
ADMINISTRAÇÃOPREFEITURA DE
Redenção
Cuidando de nossa gente!PRIMEIRO EXTRATO DO TERMO ADITIVO AO CONTRATO

CONTRATO: Nº055/2018

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Redenção do Gurguéia/PI, inscrita no CNPJ Sob o nº06. 554.380/0001-92

CONTRATADA: REGINA MARIA CELESTINO DE SOUSA - CPF nº 639.225.503-63

OBJETO: O presente contrato tem por objeto a contratação da Senhora: REGINA MARIA CELESTINO DE SOUSA, para prestar serviços como Psicóloga, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, para atendimento junto a Secretaria Municipal de Assistência Social.

FUNDAMENTAÇÃO: Lei 8.666/93

VALOR MENSAL: R\$: 2.000,00 (Dois mil reais)

VIGÊNCIA: 01/02/2018 a 28/02/2018

DATA DA ASSINATURA: 31/01/2018

SECRETARIA MUNICIPAL
ADMINISTRAÇÃOPREFEITURA DE
Redenção
Cuidando de nossa gente!PRIMEIRO EXTRATO DO TERMO ADITIVO AO CONTRATO

CONTRATO: Nº053/2018

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Redenção do Gurguéia/PI, inscrita no CNPJ Sob o nº06. 554.380/0001-92

CONTRATADA: IVONETE FERNANDES DE SOUSA VARGAS - CPF: 516.332.721-68

OBJETO: O presente contrato tem por objeto a contratação da Senhora: IVONETE FERNANDES DE SOUSA VARGAS, para prestar serviços como Orientadora Social vinculado ao Centro de Referência de Assistência Social-CRAS, junto à Secretaria Municipal de Assistência Social, do município de REDENÇÃO.

FUNDAMENTAÇÃO: Lei 8.666/93

VALOR MENSAL: R\$: 954,00 (Novecentos e cinquenta e quatro reais)

VIGÊNCIA: 01/02/2018 a 28/02/2018

DATA DA ASSINATURA: 31/01/2018

SECRETARIA MUNICIPAL
ADMINISTRAÇÃOPREFEITURA DE
Redenção
Cuidando de nossa gente!PRIMEIRO EXTRATO DO TERMO ADITIVO AO CONTRATO

CONTRATO: Nº056/2018

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Redenção do Gurguéia/PI, inscrita no CNPJ Sob o nº06. 554.380/0001-92

CONTRATADA: CARLOS FERNANDES DOS SANTOS - CPF: 849.462.453-91

OBJETO: O presente contrato tem por objeto a contratação do Senhor: CARLOS FERNANDES DOS SANTOS, para prestar serviços como Psicóloga, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, para atendimento junto a Secretaria Municipal de Assistência Social.

FUNDAMENTAÇÃO: Lei 8.666/93

VALOR MENSAL: R\$: 1.200,00 (Um mil e duzentos reais)

VIGÊNCIA: 01/02/2018 a 28/02/2018

DATA DA ASSINATURA: 31/01/2018

SECRETARIA MUNICIPAL
ADMINISTRAÇÃOPREFEITURA DE
Redenção
Cuidando de nossa gente!PRIMEIRO EXTRATO DO TERMO ADITIVO AO CONTRATO

CONTRATO: Nº054/2018

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Redenção do Gurguéia/PI, inscrita no CNPJ Sob o nº06. 554.380/0001-92

CONTRATADA: RENATA BARBOSA DO NASCIMENTO - CPF: 054.945.821-24

OBJETO: O presente contrato tem por objeto a contratação da Senhora: RENATA BARBOSA DO NASCIMENTO, para prestar serviços como Orientadora Social, junto às ações desenvolvidas aos adolescentes do Serviço de fortalecimento de vínculos - SCFV, junto a Secretaria Municipal de Assistência Social do município de REDENÇÃO DO GURGUÉIA-PI.

FUNDAMENTAÇÃO: Lei 8.666/93

VALOR MENSAL: R\$: 954,00 (Novecentos e cinquenta e quatro reais)

VIGÊNCIA: 01/02/2018 a 28/02/2018

DATA DA ASSINATURA: 31/01/2018

SECRETARIA MUNICIPAL
ADMINISTRAÇÃOPREFEITURA DE
Redenção
Cuidando de nossa gente!PRIMEIRO EXTRATO DO TERMO ADITIVO AO CONTRATO

CONTRATO: Nº057/2018

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Redenção do Gurguéia/PI, inscrita no CNPJ Sob o nº06. 554.380/0001-92

CONTRATADA: Esmalide Menezes Folha de Carvalho - CPF: 610.560.571-49

OBJETO: O presente contrato tem por objeto a contratação da Senhora: Esmalide Menezes Folha De Carvalho, para prestar serviços, por tempo determinado, sem vínculo empregatício, como Agente Comunitário de Saúde, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, sendo vinculado à Secretaria Municipal de Saúde da Prefeitura Municipal de Redenção do Gurguéia - PI.

FUNDAMENTAÇÃO: Lei 8.666/93

VALOR MENSAL: R\$: 1.144,80 (um mil, cento e quarenta e quatro reais e oitenta centavos).

VIGÊNCIA: 01/02/2018 a 28/02/2018

DATA DA ASSINATURA: 31/01/2018